



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Rua Maximino Ribeiro, 104 – Centro – Alegrete do Piauí – CEP: 64675-000
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone /Fax: (89) 3436-1120
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br
ALEGRETE PARA TODOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Venho através deste documento de ERRATA da PORTARIA Nº 076/2013, da SRA. MARIA APARECIDA DIAS MACÊDO, exercendo a função já estabelecida de Secretária do Pólo Presencial e-Tec Brasil – CEFET/IFPI, retificar o numero e órgão emissor da cédula de identidade, a qual havia sido publicada “RG n.º 4.45.898-9-SSP/PI” e alterando para “RG n.º 47.475.898-9 SSP/SP”.

Alegrete do Piauí, 04 de Junho de 2013.


Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

Decreto nº. 015/2013, de 21 de junho de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve, pelo presente instrumento:

Considerando o falecimento da honrosa Sra. FRANCISCA MARIA INÁCIA, pessoa de relevante notoriedade no município de Boqueirão do Piauí, pessoa de exemplo e de dignidade.

Decreta:

Art. 1º. – LUTO Oficial por 03 (três) dias, no município de Boqueirão do Piauí, a partir desta data (21 de junho de 2013).

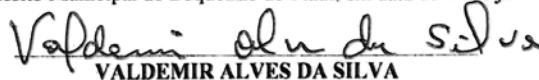
Art. 2º. – Ponto facultativo na Administração Pública do Município de Boqueirão do Piauí, na sexta feira, dia 21 de junho de 2013.

Parágrafo Único. - Os Serviços de Urgência, Emergência, Prestação Continuada, por serem imprescindíveis ao regular funcionamento da Administração Pública, continuam com seus respectivos expedientes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em data de 21 de junho de 2013.


VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alínea “J” do Regimento Interno, convoca os nobres edis, para uma sessão extraordinária, a ser realizada neste dia 27 de junho do corrente ano, às 9h00min, no prédio sede da Câmara Municipal de Caxingó, situado a Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

01. Discussão e deliberação do Projeto de Lei Nº. 002/2013, de 03 de maio de 2013, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências”. (2ª VOTAÇÃO)

Caxingó(PI), 24 de junho de 2013.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Izabela Leite

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com